# LEI Nº 2.694, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

*Autoriza o Município a promover a 1ª Oktoberfest, em parceria com a ACISLO, nos dias 07 e 08 de outubro de 2022, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de São Lourenço do Oeste autorizado a promover a 1ª Oktoberfest, em parceria com a ACISLO (Associação Empresarial de São Lourenço do Oeste), nos dias 07 e 08 de outubro de 2022.

**Art. 2º** O Município de São Lourenço do Oeste fica autorizado a atender as demandas apresentadas pela entidade parceira, relacionadas no Anexo Único desta Lei, nos limites da disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Fica o Município de São Lourenço do Oeste também autorizado a realizar o atendimento de demandas não especificadas no Anexo Único, que se fizerem imprescindíveis à realização do evento, de comum acordo com a entidade parceira.

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal em execução.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 31 de agosto de 2022.

**RAFAEL CALEFFI**
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC
Dia 1º / 09 / 2022
Lenir
Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02

# ANEXO ÚNICO

(Lei nº 2.694, de 31 de agosto de 2022)

## DEMANDAS GERAIS A SEREM ATENDIDAS PELO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª OKTOBERFEST:

| Demandas Gerais |
| --- |
| a) Custeio das apresentações musicais, sonorização e iluminação; |
| b) Até 800 (oitocentos) litros de óleo diesel para abastecimento do gerador externo; |
| c) 01 (um) caminhão pipa com água para abastecimento das caixas de água; |
| d) Alvará de licença do Corpo de Bombeiros; |
| e) Limpeza e segurança do evento; |
| f) 01 (um) servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais para fiscalização de ambulantes nas áreas externas do evento; |
| g) 02 (dois) servidores de plantão para trabalhos de manutenção e obras; |
| h) 01 (uma) ambulância com profissionais da área da saúde. |

São Lourenço do Oeste - SC, 31 de agosto de 2022.

**RAFAEL CALEFFI**
Prefeito Municipal